



EDITAL SUPERBOLSÃO 2025

COLÉGIO BATISTA DE MONTES CLAROS

Provas Presenciais

Data da prova: 21 de setembro de 2024 (sábado)

Inscrição: Até o dia 18/09/2024

Parabenizamos aos que buscam um Colégio de qualidade comprovada, o COLÉGIO BATISTA DE MONTES CLAROS que, ao longo dos seus 43 anos de existência, vem empreendendo a educação com excelência. Isso sinaliza que você já é um vencedor, pois a opção em escolher nossa Instituição e participar deste bolsão, demonstra que as coisas boas são conquistadas com muito esforço. Pensando nisso, a Comissão Organizadora do Super Bolsão 2025/CBMC, oferece a oportunidade de você conquistar uma das vagas no Ensino Fundamental e Médio (1º ano do ensino Fundamental I até o 3º ano do Ensino Médio) no Colégio Batista de Montes Claros.

REGULAMENTO

1. DAS INSCRIÇÕES

Para concorrer às bolsas, o candidato deve se inscrever através do site: <http://www.colegiobatistamc.com.br/> As inscrições serão para alunos que cursarão, em 2025, as turmas de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1º ao 3º ano do ensino médio.

1.1- Taxa de inscrição – Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (vinte reais) para todos os participantes. O boleto será gerado no momento da inscrição e estará disponível para pagamento a partir das 18h do dia da inscrição e deverá ser pago até o dia 18/09/2024. O candidato deverá portar no dia da prova os comprovantes de inscrição e de pagamento.

2. DAS PROVAS

2.1- Data e horário da aplicação

Ensino Fundamental I – (1º ao 5º ano) 8h às 11h.

Ensino Fundamental II – (6º ao 9º ano) 8h às 12h

Ensino Médio – (1º ao 3º ano) 8h às 12h

2.2- Locais das Provas:

ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano) - Prédio do Colégio Batista de Montes Claros – Unidade 01 (Rua General Carneiro, 254, Centro) - 8h às 11h.

ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) - Prédio do Colégio Batista de Montes Claros – Unidade 04 (Praça Coronel Ribeiro, 19, Centro) - 8h às 12h

ENSINO MÉDIO (1º ao 3º ano) - Prédio do Colégio Batista de Montes Claros – Unidade 03 (Rua Eugênio Nunes, 256, Jardim São Luís) - 8h às 12h.

2.3 Disciplinas integrantes da avaliação: Língua Portuguesa, Matemática e Redação, sendo:

TURMAS/ 2025	DISCIPLINA	QUESTÕES
1º ao 5º ano – Fundamental I	Português	10 fechadas
	Matemática	10 fechadas
6º ao 9º ano – Fundamental II	Português	15 fechadas
	Matemática	15 fechadas
	Redação	Proposta de Redação

1º ao 3º ano – Ensino Médio	Português	20 fechadas
	Matemática	20 fechadas
	Redação	Proposta de Redação

2.4- As provas do ensino fundamental serão compostas de questões de múltipla escolha, com quatro alternativas, A, B, C e D, em que o aluno deverá marcar apenas uma delas. As provas do ensino médio serão compostas de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, A, B, C, D e E, em que o aluno deverá marcar apenas uma delas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: *dupla marcação, marcação rasurada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.*

2.5- O Candidato poderá se retirar da sala somente após 1 hora e 30 minutos do início das provas.

2.6- O conteúdo das avaliações será equivalente ao das matérias estudadas (em 2024) no ano que o aluno estiver cursando.

Exemplo: Estudante de 5º ano em 2024 fará inscrição para o 6º ano e o conteúdo da prova será referente ao estudado no 5º ano.

2.7- O Colégio não disponibilizará roteiro de estudos, portanto, o candidato deverá estudar todo o conteúdo do ano vigente.

2.8- Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas.

3 - INSTRUÇÕES GERAIS

3.1- No dia da realização das provas

- **Não será permitido** ao aluno ingressar no local da realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- Não será permitido permanecer no local das provas com aparelhos eletrônicos (*bip, telefone celular, relógio do tipo databank, walkman, agenda eletrônica, receptor ou gravador*) sob pena de desclassificação, por caracterizar tentativa de fraude.
- O aluno deverá apresentar **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** (identidade) ou, caso ainda não tenha, uma cópia da certidão de nascimento.
- Deverá comparecer ao Colégio Batista de Montes Claros com antecedência de, no mínimo, 30 minutos do horário fixado para o início das provas.
- O aluno que não comparecer no dia, local e horário acima determinados, será automaticamente eliminado do concurso.
- Às 8h os portões serão fechados e não será mais permitida a entrada de candidatos.
- Não será permitido ao candidato levar o caderno de provas
- Será permitido ao candidato anotar o seu gabarito, em folha à parte, para conferência com

o gabarito oficial que será disponibilizado no dia 23/09/2024.

4. ANULAÇÃO DE PROVAS

4.1 OCORRERÁ DESCLASSIFICAÇÃO QUANDO O ALUNO:

- For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova.
- Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe da aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais alunos.
- Recusar-se a entregar o caderno de questões quando do término do tempo destinado para sua realização.
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5. DAS PROVAS

5.1 As provas serão aplicadas conforme as matérias e quantidade questões abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano): 10 questões de Língua Portuguesa e 10 de Matemática, valendo 1,0 ponto cada questão.

ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano): 15 questões de Língua Portuguesa e 15 de Matemática, valendo 1,0 ponto cada questão + Redação com o mínimo de 20 linhas e máximo de 25 linhas.

ENSINO MÉDIO: (1º ao 3º Ano): 20 questões de Língua Portuguesa e 20 de Matemática, valendo 1,0 ponto cada questão + Redação com o mínimo de 20 e máximo de 25 linhas.

6. DAS BOLSAS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Das bolsas

Serão distribuídas bolsas integrais e parciais, sobre o valor da tabela de 2025, aos 03 (três) primeiros colocados de cada série, do 1ºano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, da seguinte forma:

1º LUGAR - Bolsa 100%

2º LUGAR - Bolsa 75%

3º LUGAR - Bolsa 50%

**** TODOS os inscritos terão direito a 20% de bolsa sobre a TABELA 2025, pela participação.**

IMPORTANTE: O Desconto obtido pelo aluno neste processo seletivo não se acumula com qualquer outro desconto. E o desconto concedido a todos os inscritos também não se acumula para os classificados em 2º e 3º lugares.

6.2- Do critério de classificação e desempate

A classificação dos alunos far-se-á por ordem decrescente de pontuação geral obtida nas provas de múltipla escolha e, havendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que aparecem:

1º - Maior nota nas questões de Língua portuguesa.

2º - Maior nota nas questões de Matemática.

3º - Maior nota na Redação (Apenas para o Fundamental II e Ensino Médio).

4º - Maior média no boletim escolar do ano 2023.

5º - Persistindo o empate na média do boletim 2023, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota somada nas matérias de português e matemática.

6.3. Da Redação

A redação, apenas para os candidatos do FUNDAMENTAL II e ENSINO MÉDIO, será corrigida somente em caso de empate nos dois primeiros critérios, sendo utilizada tão somente como critério de desempate e não de classificação.

7. DA PREMIAÇÃO

As premiações serão distribuídas respeitando os seguintes critérios:

A) Primeiros lugares por ano - conquistarão uma bolsa integral de 100% nas mensalidades de 2025, **incluída** a parcela devida a título de matrícula. O candidato deverá fazer a matrícula na data determinada pela escola.

B) Os Segundos lugares por ano que conquistarão uma bolsa de 75% nas mensalidades de 2025, **incluída** a parcela devida a título de matrícula. Fica ciente, o responsável, a 1ª mensalidade (matrícula) deverá ser quitada no dia da matrícula (**até 30/09/2024**) e que as demais 11 parcelas vencerão sempre no 10º dia de cada mês.

C) Os Terceiros lugares por ano que conquistarão uma bolsa de 50% nas mensalidades de 2025, **incluída** a parcela devida a título de matrícula. Fica ciente, o responsável, a 1ª mensalidade (matrícula) deverá ser quitada no dia da matrícula (**até 30/09/2024**) e que as demais 11 parcelas vencerão sempre no 10º dia de cada mês.

Observação: As bolsas contemplam apenas as mensalidades escolares. O material didático deverá ser pago conforme as diretrizes do Colégio.

8. DA MATRÍCULA

8.1 - Fica ciente o responsável, que a matrícula (PARA OS CLASSIFICADOS) deverá ser feita **ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024, IMPRETERIVELMENTE, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO.**

8.2 - Para a efetivação da matrícula, se o candidato contemplado já for aluno do Colégio Batista Norte Mineiro ou tenha sido em outra época e apresentar alguma pendência financeira, o responsável deverá quitar todos os débitos até o prazo final estipulado para matrícula do bolsão, ou seja, até **30 de SETEMBRO de 2024.**

9. DA PERDA DA BOLSA NO DECORRER DO ANO LETIVO

9.1 Perderá a bolsa o aluno contemplado que:

- a) Ao longo do curso, tenha desempenho disciplinar comprometido com advertências escritas ou manifestações pelo conselho de classe.
- b) Não obtiver bom desempenho, não atingindo a média de 60% em todas as disciplinas, por mais de um trimestre letivo, tendo assim os seus boletos substituídos.
- c) Contemplado com as bolsas de 2º ou 3º lugares desse processo, tiver mensalidades e/ou taxas em aberto por mais de 60 dias. O responsável terá prazo de 05 dias, após a comunicação do(s) débito(s), para quitar a inadimplência ou perderá a bolsa.
- d) O aluno bolsista, em caso de transferência ou trancamento do curso perderá automaticamente a bolsa de estudos.

10. DO RESULTADO

A relação dos classificados será publicada no Colégio Batista ou pelo site do Colégio, até o dia 25 de setembro de 2024.

11. DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

Os gabaritos serão postados no site do colégio no dia 23/09/2024, às 19h, para conferência dos alunos.

12. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O aluno **NÃO** poderá levar o caderno de questões após o término da prova.

12.2 - O aluno poderá anotar seu gabarito em folha separada para posterior conferência com o gabarito oficial.

12.3 - O Colégio Batista de Montes Claros não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos no período em que o aluno estiver nas dependências da instituição.

12.4 - O descumprimento de quaisquer disposições deste edital, pelo aluno, implicará em sua eliminação do concurso.

12.5 - Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

12.6 - O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação no site da Instituição.

12.7- Serão incorporados a esse edital, para todos os efeitos, editais complementares que forem publicados pelo Colégio Batista de Montes Claros.

Montes Claros, 15 de Agosto de 2024.

Agnaldo Oliveira Santos
Diretor Geral

Mozart Siqueira Peres
Vice - Diretor Geral

Dilma Rios
Diretora Pedagógica

Rosana Mesquita
Vice Diretora Pedagógica

